

**PORTARIA Nº 21/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal em exercício de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 76/2022, do Plano de Cargos do Magistério e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Concedida licença de 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal Senhora **Joseane Rech**, ocupante do cargo Público de Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, por motivo de doença em pessoa da família, conforme preceitua o Art. 71, da Lei Municipal Complementar nº 002/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 31 de julho de 2023.

**DANILO DAGA**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

**JANDIR CRISTOLFI PANIS**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento